



RECURSO QUANTO AO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA – EDITAL Nº 01/2018

Candidato: **André Luís Aguiar dos Reis** – Inscrição nº 331.622

Situação	Quadro 1	Quadro 2	Quadro 3	Nota Geral
Inscrição	6,0	2,5	1,5	10,0
Avaliação	6,0	0,0	0,0	6,0
Recurso	6,0	1,0	1,5	8,5


Foi reavaliado o documento comprobatório do curso de informática apresentado pelo Candidato, onde foi reconsiderada sua nota referente ao Quadro 3 do item 8.5.2 do Edital.

Entretanto, o Candidato não apresentou a documentação suficiente para referendar a pontuação indicada no momento da sua inscrição, no tocante ao Quadro 2 do item 8.5.2 do Edital.

Diante do exposto, fica mantida a sua eliminação nos termos do item 5.4 do Edital.


Em 28 de março de 2018.


Arlindo Luiz Santana Júnior
Presidente


Marcelo Mattedi e Silva
Membro Titular


Juliete Barreto Jesus
Membro Titular

A SGT,
P/ ARQUIVO.
PUBLICADO NO DOE DE
30/3/2018, PÁGINA 53.
ENVIADO E-MAIL HOJE.
EM 18/5/2018.


Marcelo Mattedi e Silva
Auditor Fiscal
Cad.: 13.269.272-9